



Comprovante de Publicação

Nº: **46457**

Identificação: **6229/2018**

Data/Hora Veiculação: **06/12/2018 00:00**

Data Publicação :
07/12/2018

Ato: **LEI Nº 3.419/2018**

Assunto: **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMAS**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Completo

LEI Nº 3.419/2018 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as fontes de Recursos e Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados: ORGÃO: 14- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNCIONAL: 08.122.0008.2030 -ADMINISTRAÇÃO GERAL ? ÓRGÃO GESTOR TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 240.000,00 Rubrica Ação Fonte 4490520000 150 1.941 Descrição Valor Alteração EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 240.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação referentes a repasses do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS. Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3252/2017 de 21/12/2017. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2018, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos desta lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Lei nº 3.419/2018 - pág. 2/2 Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 06 de dezembro de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária MUNICIPIO DE ARAUCARIA:7610553 5000199 Processo nº 18411/2018 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.12.06 11:35:55 -02'00'